



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH**

INDICAÇÃO n° 013/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,

MARLENE OLIVERI CAMARGO, vereadora da Câmara Municipal de Bannach - Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em cumprimento ao Poder/Dever de fiscalização, em conformidade com o Capítulo III Artigo 105 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita a vossa excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie senhora Lucinéia Alves da Silva Oliveira, digníssima Prefeita Municipal deste Município.

INDICANDO-LHE :

Que o poder Executivo viabilize junto ao setor competente da Secretaria Municipal de Educação Cultura e desporto a providência da construção do muro da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Cristovão na Pintolândia zona rural deste município.

Município de Bannach - Estado do Pará, aos dias 05 de Março de 2018.

Ver^a *Marlene Oliveri*
MARLENE OLIVERI CAMARGO - PSDB
Legislatura 2017-2020

Câmara Municipal de Bannach
APROVADO
EM *05/03/2018*
[Assinatura]
Presidente

**Av. Paraná nº 83 Centro CEP: 68.388-000 Bannach – Par
CNPJ: 01.617.946/0001-64 FONE: (94) 3305-1211
E-mail: contato@cmbannach.pa.gov.br / https:// www.cmbannach.pa.gov.br**